



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício 85/2024/PGM.
À Secretaria de Município de Educação.

Caçapava do Sul, 19 de junho de 2024.

Assunto: orientação jurídica.

À Secretaria de Município da Educação,

Trata-se de orientação quanto à possibilidade de realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, V, n.º 14.133/2021, para locação de imóvel a ser destinado ao Centro Municipal Multidisciplinar Interação.

A partir do aprimorando da temática por esta PGM, entende-se que para prosseguimento e análise adequada da solicitação deve ser cumprido os seguintes itens:

- a) o Setor de Patrimônio exarar manifestação acerca da disponibilidade de imóvel público para instalação do órgão citado;
- b) indicação de que o valor indicado está de acordo com os praticados pelo mercado, inclusive, apresentando-se comprovantes de eventuais locações anteriores do mesmo imóvel.
- c) avaliação do imóvel por comissão técnica;

Em caso de dúvidas, a PGM permanece à disposição para esclarecimentos.

Cássio Cesar Munhoz Silva
Advogado – PGM